

PARECER N° , DE 2015

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 807, de 2015, do Senador Ricardo Ferraço, que solicita licença para participar da 115^a sessão do Conselho Internacional do Café, a ser realizado em Milão, Itália.

RELATOR: Senador Aloysio Nunes Ferreira

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), o Requerimento (RQS) nº 807, de 2015, do Senador Ricardo Ferraço, que solicita licença dos trabalhos da Casa, com ônus para o Senado Federal, no período de 28 de setembro a 03 de outubro do corrente ano, para participar da 115^a sessão do Conselho Internacional do Café, a ser realizada em Milão, Itália.

O objetivo da visita à 115^a sessão do Conselho Internacional do Café – conforme o convite que se encontra anexo aos autos do processado, formulado pelo Diretor-Executivo da Organização Internacional do Café, Senhor Robério Oliveira Silva – é o de estabelecer e renovar contatos e de reunir ideias inovadoras para a melhoria do setor cafeeiro mundial.

II – ANÁLISE

No plano regimental, o pedido está em consonância com o art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que determina que o Senador deverá comunicar ao Presidente sempre que se ausentar do País, mencionando o prazo do seu afastamento. O art. 40, por sua vez, estipula que a ausência do Senador, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado, estabelecendo ainda, em seu § 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou aquela que tiver maior pertinência.

É o caso dos presentes autos. O Senador Ricardo Ferraço solicita autorização para se ausentar dos trabalhos regulares desta Casa Legislativa para ausentar-se do país, no período de 28 de setembro a 3 de outubro do corrente ano.

Observada a regimentalidade, registramos a inexistência de quaisquer óbices de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa à proposição.

É importante registrar que o Senador Ricardo Ferraço é do Estado do Espírito Santo, e segundo levantamento da Safra de 2015, fornecida pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, o Estado do Espírito Santo é o segundo maior estado produtor de Café do Brasil.

Cabe ainda consignar que o Senador Ricardo Ferraço é membro titular da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) e da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), comissões permanentes do Senado Federal que possuem afinidade com o tema a ser tratado nesse evento no exterior. Assim, identificamos plena aptidão e familiaridade do Senador solicitante com os temas a serem tratados.

III – VOTO

Em face do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 807, de 2015.

Sala da Comissão, 16 de julho de 2015.

Senador Aloysio Nunes Ferreira, Presidente

Senador Aloysio Nunes Ferreira, Relator